



MUNICIPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE

Autógrafo 022|2025
Projeto de Lei 1636/2025
05/03/2025

SÚMULA: “Dispõe sobre Crédito Especial Anulação Parcial por Anulação ao Orçamento Vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e dá outras Providências.

O(a) Prefeito de SÃO FELIPE D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de SÃO FELIPE D'OESTE Estado de Rondônia, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL Anulação Parcial por Anulação, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 32.243,18 (trinta e dois mil duzentos e quarenta e três reais e dezoito centavos)

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
09.001.00.000.0000.0.000.	CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
09.001.27.813.0006.1.364.	C.C. Nº 57.811-8 CONV. ESTADUAL REALIZAÇÃO DA 10º EXPOFELIPE de São Felipe D'Oeste/RO	
154- 3.3.30.93.00.00 27010000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	32.243,18

Total Suplementação: 32.243,18

Artigo 2º - para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total da Dotação**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64**.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
03.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SEMAF	
03.001.99.999.9999.9.999.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
41 - 9.9.99.99.00.00 15000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	32.243,18

Total Redução: 32.243,18

Artigo 3º- Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SÃO FELIPE D'OESTE, Estado de Rondônia, em 05/03/2025.



MUNICIPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE

Leiza Maria Soares
Leiza Maria Soares

Presidente

Deivid Ronier Pauli

Deivid Ronier Pauli

1º Secretário



MUNICIPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE

